



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHACARA

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão das atividades desenvolvidas na Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas, bem como sua completa interdição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o laudo técnico emitido pelo Engenheiro Civil – Sr. Amilcar Monteiro da Silva Rebouças, no sentido de que a Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas encontra-se atualmente em precárias condições, o que inviabiliza, por completo, sua utilização;

Considerando, ainda, que a utilização da referida Escola nas condições em que se encontram representará sério risco tanto para os alunos quanto para os servidores municipais que nela trabalham;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a **IMEDIATA SUSPENSÃO** de toda e qualquer atividade desenvolvida na Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas,

Art. 2º - Determinar a completa **INTERDIÇÃO** da Escola Prefeito Nilto de Souza Bretas, com o seu imediato fechamento.

Art. 3º - As medidas ora adotadas serão por prazo indeterminado, até que sejam sanados todos os problemas estruturais apontados no laudo técnico de engenharia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Chácara, 06 de fevereiro de 2017.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal

Emerson Damião Duque

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal